

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 55, de 20 de abril de 2023.

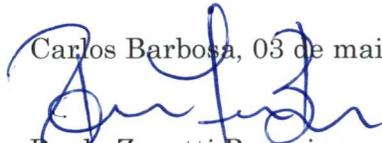
Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município a firmar Acordo de Cooperação com a Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES, com vistas à realização dos Programas de Educação “Cooperação na Ponta do Lápis” e “Cooperativas Escolares”.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Município a formalizar Acordo de Cooperação com a Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES a fim de realizar os programas de educação “Cooperativa na Ponta do Lápis” e “Cooperativas Escolares”, com vigência por 12 (doze) meses. A responsabilidade pelo fornecimento do material didático e a capacitação aos professores será de responsabilidade da cooperativa, sem repasse de recursos financeiros por parte do Município.

Não se verificam óbices à proposição. Ademais, a firmatura de parceria com base na Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.256/2018 mencionado na proposição prescinde de autorização legislativa.


Carlos Barbosa, 03 de maio de 2023.
Paula Zanetti Bonacina
Assessora Jurídica
OAB/RS n.º 70.034

